

A D E F E S A



Orgão Informativo da Diocese de Propriá
Registrado no Livro 7, folhas 121, nº 255, a 08/10/1941
Cartório do 10º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, em Aracaju-SE.
Diretor Responsável: D. José Brandão de Castro - Redação: Av. Pedro Abreu de Lima, 482 - Propriá-SE.
Tiragem: 1000 exemplares - Distribuição gratuita entre os colaboradores.

3ª - FASE

719

DEZEMBRO 1985

PROPRIÁ - SERGIPE

Sem Constituinte Popular Nada Vai Mudar

Após quatro dias de intensa negociação parlamentar, a Aliança Democrática aprovou, às pressas e sob pressão do Executivo, na tarde de sexta-feira, 22, a emenda constitucional convocando a Constituinte. Esta será instalada a 1º de fevereiro de 1987, composta pelos deputados federais e 46 senadores a serem eleitos em 15 de novembro de 1986 e pelos 23 senadores eleitos em 1982, cujo mandato vai até 1990. Será, portanto, uma Constituinte Congressual ou um Congresso com poderes/constituintes, e não a Assembléia Nacional Constituinte que o povo majoritariamente esperava.

Representantes do Plenário Nacional / Pró-Participação Popular na Constituinte que congrega mais de quinhentas entidades da sociedade civil pediram, em vão ao Presidente da Câmara, Ulysses Guimarães e às Lideranças partidárias no congresso, o adiamento para março de 1986, da decisão sobre a convocação da Constituinte para que a matéria fosse mais amadurecida e se encontrasse uma solução mais compatível com os interesses da Nação. Lamentavelmente os congressistas também recusaram uma consulta prévia, através do plebiscito, para que o povo brasileiro, como único titular do Poder Constituinte originário, exercitasse o seu legítimo direito de opção entre a Constituinte com o congresso e a Constituinte Exclusiva.

A convocação aprovada mostra que os congressistas legislaram em causa própria. Primeiro, criou-se a figura do "senador penetra" ou o "constituinte biónico" que são vinte e três senadores eleitos em 1982 para um congresso ordinário e que agora ilegítimamente pretendem ser senadores constituintes. A inclusão desses senadores na Constituinte é uma afronta à soberania popular porque eles não tiveram a delegação expressa da população para elaborar a nova Carta - não se propuseram a isso em suas campanhas nem foi em torno desse tema que vieram a ser escolhidos. Segundo, beneficiou-se imerecidamente quem já é "titular de mandato eletivo" quanto a desincompatibilizações. Assim, enquanto, para os ministros, secretários de Estados, diretores, superintendentes de órgãos de administração pública direta ou indireta, incluídas fundações e sociedades de economia mista o prazo de desincompatibilização é de nove meses (para disputa de cargos federais e estaduais) que detêm mandato poderão sair do posto apenas seis meses antes, ganhando, dessa maneira, mais três meses para uso da máquina administrativa em favor próprio. Por fim, não se estipulou nenhum prazo para a feitura da nova Constituição o que deixará os congressistas constituintes livres para retardarem seus trabalhos.

0 texto aprovado é ainda falho e incom



pleto. Não define quem elaborará a legislação ordinária, a partir da instalação, em 1987 do Congresso Constituinte. Esse problema não existiria se os congressistas tivessem respeitado a reivindicação popular por uma Constituinte Exclusiva que funcionaria paralelamente ao Congresso ordinário.

A Nação está majoritariamente frustrada com o Congresso que impediu maior participação popular na convocação da Constituinte e que comprovou-se como os antigos senhores que impunham "pacotes" legislativos ao povo. É fundamental, no entanto, que as pessoas e as entidades representativas da sociedade civil se reúnam num amplo movimento de resistência à usurpação do Poder Constituinte. A Nação exige transformações mais profundas do que a mera troca de senhores. É preciso assegurar a participação do povo na construção do estado de direito democrático. Sem Constituinte Popular nada vai mudar.

CEDI

A Esperança É A Última Que Morre

Nos meados de novembro, lavradores de Poço Redondo e outros lugares vizinhos voltaram a ocupar uma terra, naquele município. Eu estava em São Paulo e, ao saber do ocorrido, mandei um telegrama de apoio ao gesto deles.

O gesto dessa gente não significa nenhum desrespeito às autoridades constituídas. É um gesto de desespero de quem vê a sua família passar fome, sem perspectiva de sobrevivência em razão da crise arrasadora de nossos dias.

Entre a fome certa e terrível e um gesto concreto que fale mais alto que as palavras, os pobres preferem a linguagem dos gestos.

Não há, portanto, nessa ocupação das terras que se verifica em todo o território nacional, nenhuma bagunça, nenhuma tentativa de colocar o país em perigo. Há, isto sim, o desejo de que os clamores do povo que passa fome sejam ouvidos.

Temos esperança de que esse gesto de desespero não ficará sem res-



sem terra retornam à fazenda.

posta. Uma resposta que venha contribuir para que tudo se arranje na paz e na concórdia.

A própria Lei Maior prevê que em casos de conflito as autoridades procurem resolver os problemas a contento. Poderá acontecer que algum caso seja completamente fora do previsto em Lei. Mas interessante é que, rela-

tivamente ao problema da terra, a própria Lei prevê o caminho da desapropriação em caso de conflito. Não se confunda conflito com bagunça. Conflito com esperteza de alguém que assim pretenda obter terra para negociá-la em seguida. Conflito com ato de quem deseja apenas bagunçar, na base do ditado: quanto pior, melhor.

Nada disso. Boto a mão no fogo pelo pessoal de Poço Redondo.

Ele deu um grito. Mais do que isso, deu um exemplo de fé. A fé no poder do Padre Cícero que anima esse povo. Simbolicamente, há muitos anos, um grande salão construído em pleno sertão para reuniões de agricultores da redondeza, chama-se "Salão Padre Cícero". E é lá, nesse local simbólico, que o povo está reunido, à espera de uma solução para o seu caso.

Confio no alto espírito de compreensão do Sr. Governador do Estado. Espero que uma solução adequada possa ser encontrada por ele.

+ José, Bispo de Propriá

TERRA DE DEUS, TERRA DE IRMÃOS

Irmão e Irmãs,

O que nos reuniu aqui em São Luís, nestes dois dias, em reunião extraordinária, foi a necessidade de refletir e fazer algo em conjunto face à violência crescente que derrama sangue de pobres e indefesos lavradores nesta terra querida do Maranhão. 23 mortes, 9 feridos, 70 prisões arbitrarias e brutais pela polícia militar, 75 ameaças de morte / contra padres, lideranças sindicais e de comunidades, uns 70 conflitos de terra envolvendo perto de 40 mil famílias de lavradores: este é o saldo triste apurado desde o começo do ano no interior do Maranhão que Deus ama e criou para ser terra de irmãos se tornou lugar de violência, injustiça e morte; continua hoje o que o profeta Miqueias já / condenava; no seu tempo; "Cobiças as terras e ficam com elas; fazem violência ao homem e à sua família"(2,2).

Fazendeiros, pistoleiros, uns juizes, polícia militar do Estado agem conjuntamente contra os lavradores para tirar-lhes a vida, reprimir sua organização, sufocar sua esperança de direito e de terra.

Nossa consciência de Pastores ensinada pelo Evangelho, obediente às grandes decisões da Igreja, animada pelo Espírito de Vida e Liberdade não tolera / mais tanta dor, tanto sangue derramado, tanta barbaridade. Sensíveis ao sofrimento dos pequenos, podemos confessar / hoje como o profeta Jeremias: "De meus olhos saem lágrimas dia e noite sem parar. Porque os filhos do meu povo sofrem demais. Quando vou no interior vejo pessoas matadas pela violência, se



volto à cidade encontro gente torturada pela fome" (14,17-18). Reconhecemos que não fizemos tudo que estava ao nosso alcance diante de tamanho sofrimento.

Ontem fizemos a tentativa de ser / porta-vozes, junto ao Governo do Estado, do anseio dos lavradores e exigir medidas urgentes para pôr fim à violência; recebemos, em troca das denúncias apresentadas, acusações falsas contra pessoas da Igreja consideradas causadoras / dos conflitos e portadoras de subversão no campo, como acontecia na ditadura da Velha República.

Firmados no Evangelho e nas conclusões da reunião da Assembléia Geral dos Bispos em Itaici em 1980 sobre "Igreja e os problemas da terra", reconhecemos, na luta dos lavradores pela vida e a / terra, a luta, iniciada por Cristo, pelo Reino. Defender a vida, reconquistar a terra, fazer prevalecer a lei da partilha é luta nobre abençoada por Deus. Por isso apoiamos toda reivindicação / posta e luta que visa a execução da Reforma Agrária, contra o latifúndio que priva a terra de sua finalidade social.

e é fonte de violência.

Exigimos do Governo medidas urgentes que venham pôr fim à violência e abrir caminho à execução da Reforma Agrária:

- encaminhamento imediato do processo de desapropriação das áreas em conflito;
- suspensão imediata dos incentivos / fiscais e créditos nas fazendas onde haja violência contra os lavradores;
- apuração dos crimes e punição imediata dos mandantes e pistoleiros e a / desativação das milícias particulares.

Convocamos toda a Igreja de Cristo que está no Maranhão a transformar o domingo 15 de dezembro em dia de repúdio à violência e em defesa dos lavradores: seja em cada diocese, paróquia e comunidade um dia de orações, / de solidariedade com as vítimas da violência, de celebração de nossa esperança, de conversão ao nosso grande Deus e Libertador Jesus Cristo que veio dar a vida.

seus irmãos os bispos
S. Luís, 8 de dezembro de 1985
+ Paulo Eduardo Andrade Ponte
+ Guido M. Casullo
+ Rino Carlesi
+ Frei Pascásio Rettler
+ Tarcísio Sebastião B. Lopes
+ Afonso de Oliveira Lima
+ Reinaldo Pünder
+ Ricardo Paglia
+ Jorge Tobias de Freitas
+ Alcimar Caldas Magalhães

Desafios Da Proposta Do MEB No Contexto Da Pastoral Da Igreja

EVANGELIZAR é a palavra-chave das / atuais diretrizes pastorais da Igreja do Brasil. A sua ação pastoral não faz senão realizar o denso conteúdo de Evangelização, que foi sendo explicitado e enriquecido desde o Vaticano II até Evangelii Nuntiandi, e que Puebla / Procurou aplicar a América Latina. As Diretrizes da Ação Pastoral da Igreja pretendem seja a aplicação de Puebla à Igreja do Brasil.

EDUCAR é a palavra-chave do MEB. Aparece em seu nome e foi também enriquecida em Medellín e Puebla. Medellín falou de "educação libertadora".

Esses dois conceitos ou ações não / se identificam nem se excluem; antes, se relacionam mutuamente e se completam. Puebla falou até de "educação evangelizadora". Ambas devem ser objeto da ação da Igreja e do MEB. Tanto a Igreja como o MEB evangelizam e educam.

Entretanto, apesar do MEB ser órgão da Igreja, como ele não se define como Movimento de Evangelização de Base, a maneira de relacionar a evangelização com a educação é diferente para a Igreja e para o MEB. Essa diferença, a meu ver, poderia exprimir-se assim: "A Igreja educa evangelizando; o MEB evangeliza educando". Ao evangelizar a Igreja educa também. Ao educar o MEB evangeliza também, pela sua maneira de educar.

A Igreja é feita para evangelizar. A evangelização é a sua ação própria e específica e procede em linha reta / a sua própria natureza. A educação será para ela apenas uma consequência da evangelização, pois nela está de alguma maneira contida como exigência. "Todavia, a educação enquanto tal não per-

tence ao conteúdo essencial da Evangelização, mas seu conteúdo integral". (Puebla, 1013).

O MEB foi feito para educar. A educação (de base) é a sua ação própria e específica e procede em linha reta / a sua própria natureza. A evangelização será para ele apenas um prolongamento / da educação que a ela se abre naturalmente, pois "a alma humana é naturalmente cristã".

A Igreja, pela sua ação evangelizadora, é levada a atuar junto ao povo, a partir do mandato missionário de Jesus, mas levando em conta a situação / do povo. O MEB, pela sua ação educativa, é levado a atuar junto ao povo, a partir da sua situação, das suas carências e potencialidades, mas levando em conta a mensagem de Jesus.

Uma equipe do MEB não pode reduzir-se a uma equipe de agentes de evangelização ou catequese. Ela deve ser / antes de tudo uma equipe de agentes de educação de base. Ora, muitos relatórios enviados ao nacional dão a impressão de que predomina em certas equipes as atividades da pastoral direta e explícita. A terminologia pastoral predomina sobre a terminologia educativa.

Um justo relacionamento entre o caráter eclesial e o civil do MEB exige certos esclarecimentos.

1. Quanto aos destinatários. É claro / que os destinatários não devem ser nem tornar-se necessariamente católicos ou cristãos. Como órgão de colaboração / com o Estado, na função civil de educar, ele é chamado a lidar com pessoas de todos os credos, respeitando / as suas convicções religiosas.

2. Mas, o que dizer dos supervisores? Eles poderão ser não católicos, protestantes, indiferentes, não praticantes, marxistas? Poderão dar habitualmente um testemunho contrário aos valores da evangelização?

Parece-me que o MEB, por ser um órgão da Igreja, portanto confessional, embora sua atividade específica seja não confessional, os supervisores devem ser considerados agentes de pastoral e consequentemente devem ser católicos militantes, comprometidos com a sua fé, e, até certo ponto, com a pastoral. No mundo pluralista, tolerante e permissivo de hoje, isso pode criar dificuldades, como no caso das escolas católicas, mas é uma exigência para / que o MEB seja ligado à pastoral da Igreja. Tudo mudaria se ele fosse desligado da CNBB. Haja vista o caso da CPT.

3. Contudo, a justa autonomia dos supervisores no seu trabalho educativo / deve ser respeitada pelo bispo, presidente do departamento. O bispo como / bispo só é suposto competente em evangelização. Se ele for competente como educador, tanto melhor, e poderá ajudar os supervisores na sua tarefa educativa. Mas, se não tem competência em educação popular, deverá respeitar a autonomia dos leigos. Ele deve sem dúvida vigiar para que se respeitem as exigências da evangelização, mas, ele mesmo deve respeitar as exigências da educação de base e a justa autonomia / dos que a praticam com competência.

Dom Paulo Eduardo Ponte
Pres. Nacional do MEB
No Encontro Nacional de Coordenadores do MEB - TIANGUA - CE

COM LEI OU SEM LEI A DISCRIMINAÇÃO DO NEGRO CONTINUA

A história oficial conta que as leis do Ventre Livre, Sexagenária, Aúrea e Afonso Arinos foram criadas para libertar os negros.

Lei do Ventre Livre:

Essa lei livra a quem? Criada em 28 de setembro de 1871, uma iniciativa do Imperador Pedro II, através do Visconde do Rio Branco, estabelecia que os filhos dos escravos, a partir daquela data seriam considerados livres. Lei 2040.

Tendo os senhores obrigação de cuidar dos filhos até os oito anos entregando o governo depois recebendo uma indenização. Ou se preferissem ficariam até os 20 anos e depois eram livres.

Essa era a lei, no entanto foi uma grande farsa do Senhor Branco, porque não libertaria ninguém.

Os negrinhos não eram registrados legalmente, declaravam filiação desconhecida, figuravam como tendo nascido anteriormente a data da lei. A lei dependia estritamente do proprietário.

Lei Sexagenária:

IR PARA ONDE AOS 60 ANOS ?

Libertava todos os escravos que atingissem os 60 anos de idade. Foi assinada em 28 de setembro de 1885 tomando o nº 3270. Em que isso favorecia os escravos que passaram a vida em trabalho forçado e recebendo castigos físicos? Libertos, mas velhos, doentes, sem terra, sem casa, sem nada e seus escravos tornavam-se mendigos nas estradas e ruas das cidades e morriam de miséria e fome.



Outros temerosos de se arriscar a uma vida livre, para a qual não se sentiam capacitados depois de longos anos de cativo, deixavam ficar nas fazendas onde sempre tinham vivido.

Esta lei serviu, apenas, para que os velhos que não mais produziam, ou se encontravam doentes e mutilados, após tantos anos de escravidão fossem abandonados, legalmente, pelos seus senhores. Os que ainda podiam trabalhar não ficavam livres nunca.

Esta lei veio libertar os senhores de cuidar dos escravos velhos. Um dos grandes crimes praticados contra o negro em idade avançada.

A liberdade chegava tarde demais e a perspectiva que o futuro apresentava era uma velhice desamparada.

Lei Áurea:

Assinado pela Princesa Isabel em 13 de maio de 1888, foi apenas um marco burocrático e formal, constava apenas de dois artigos:

Grupo União de Consciência Negra de Propriária

Art. 1º É declarada extinta a escravidão no Brasil.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

A lei apenas desvinculou o compromisso do patrão com o escravo. Sem terra, sem dinheiro, sem escola, sem emprego foram jogados a sua própria sorte. Os negros não eram especializados foram obrigados a trabalhar apenas para sobreviver. O seu braço de trabalho foi trocado pela industrialização, ficando o negro com os trabalhos que nem davam para sua subsistência. A lei Áurea não indenizou os escravos pelos trabalhos realizados. Assim abandonados, a maioria caiu na miséria da mendicância.

Lei Afonso Arinos:

Hoje temos a lei Afonso Arinos, diante de toda uma situação que diz que no Brasil existe uma Democracia Racial, a classe dominante se contradiz quando criou a lei Afonso Arinos.

Criada em 3 de junho de 1951, nº 1390, proíbe a discriminação de cor, raça e religião.

Após a lei proibindo categoricamente a discriminação racial, tudo continuou na mesma. Trata-se de uma lei que não é cumprida nem executada. Tem um valor puramente simbólico. Depois da lei os anúncios se tornaram mais sofisticados. Com a lei e sem lei, a discriminação contra o negro permanece difusa, mas ativa. Ela funciona até a fase de inquérito policial nunca chega a conclusão judicial.

A ÚLTIMA DO REININHO DESENCANTADO

Políticos, que por muitos anos resistiram ao sistema espúrio do reinado mandão, hoje, prostituíram-se em facções que são subprodutos desse mesmo sistema.

NOVA REPÚBLICA: novos ingredientes para o bolo Brasil.

DO ET

Depois de levar em conta os vários aspectos da vida brasileira (alimentação, saúde, moradia etc.) um ser extraterrestre chegou à conclusão de que não há vida no planeta terra.

CONTRADIÇÃO

No país da fome, importam-se armas sofisticadas, gastam-se fábulas em campanha eleitoral.

PAÍS

Os meninos do bairro resolveram brincar de país. Primeiro, ergueram casinhas de papelão, depois, escolas, igrejas, jardins e todas as coisas que nas suas concepções, formassem um país de verdade.

Tudo foi construído rapidamente /

(pareceu até fácil). Mas, a dificuldade de maior veio na hora de estruturar o Governo.

O presidente, por exemplo, teria que ser o mais íntegro, o mais honesto, o mais capacitado. Aquele que nunca furtou o dinheiro da mãe (escondido sob o travesseiro), nunca quebrou as vidraças da vizinhança, nunca aprontou sujeira com os amigos.

Com o governo acéfalo, o país foi desfeito.

VOCABULÁRIO

Depois da expressão NOVA REPÚBLICA, os dicionaristas precisam repensar o sentido da palavra NOVO.

PROPOSTA (SIGLAS)

- Se votarem em mim, terão direito a feijão do INAN, medicamento da CEME, casa da COHAB, vaga na fila do INPS.

ELEIÇÃO

Antes mesmo da apuração dos votos, já temos uma única certeza: quem perde sempre é o povo brasileiro.

ESCOLHA

É duro não ter em quem apostar, / nem poder apostar em quem tem.

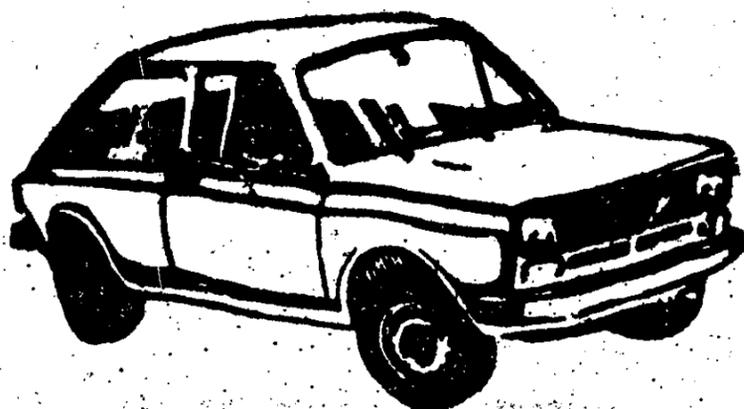


DUVIDA

Terá sido o comércio (sintoma capitalista), quem criou o NATAL ?

SE O VOTO É A ARMA DO CIDADÃO, ENTÃO O TIRO SEMPRE SAI PELA CULATRA:

Genivaldo



Posto

São José

Comsergel

COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

A Dep. Martinho Guimarães S/N
GASOLINA - DIESEL - LUBRIFICANTES

BATERIAS - PNEUS
PEÇAS E ACESSÓRIOS

P/ AUTOMÓVEIS E MOTOS

PRÓPRIA - SE

HOJE, É NATAL...



Hoje alguém passará chorando e suas lágrimas não serão enxugadas.

Hoje, um soluço forte ecoará entre nós e ninguém ouvirá, pois todos esperam natal.

Hoje, alguém cairá aos seus pés, e, você não estenderá sua mão, pois você guarda suas forças para o Natal.

Hoje o vento entoará sozinho uma / canção e você, não ousará cantar com ele, pois, assim como você, sua voz, espera Natal.

Hoje, os filhos da fome se curvarão diante de você, e... você, não dirá, nada fará, pois sua comida saciará a fome de alguém que virá no Natal.

Hoje o pranto de muitos cairá e se espalhará... Você, no entanto, parará diante deles, ouvirá e passará, pois, aguarda ansiosamente o Natal.

Hoje a noite será clara como um / dia de verão e os anjos cantarão sorridentes. Uma grande estrela iluminará o céu e mais um alguém nascerá. Você, perenemente, correrá e gritará... Perdido no meio da noite, verá que / Cristo nasceu a todo instante dentro de você, e você... perdidamente esperava Natal...

José Francisco Pipio

Apoio Para Os Sem Terra De Poço Redondo

SEM TERRA, O JEITO
ERA IR PARA AS CIDADES
E TRABALHAR NO QUE
FOSSSE POSSÍVEL -
COMO BOIA-FRIA



Poço Redondo, 26 de novembro de 1985
Irmãos de caminhada,

Aqui no sertão de Sergipe, a situação dos trabalhadores rurais tem se agravado fortemente nestes últimos / dias.

A elevação do custo de vida (arroz \$5.000, carne com osso \$18.000, 1 litro de querosene \$4.500, 1 pacote de café \$9.500... e vai por aí a fora) e a baixa do ganho deles, basta dizer que aqui um dia de trabalho de / homem é \$10.000 (sem comida e quando encontra), tem levado os trabalhadores a uma situação de extrema miséria.

Por outro lado, a propaganda enganadora do governo a respeito da reforma agrária, os discursos iluditórios das autoridades... têm mostrado aos trabalhadores que há pouca perspectiva de futuro para eles e seus / filhos. A reforma agrária (?) só existe no papel e nos discursos. Não é difícil perceber que a morte espreita os trabalhadores rurais. Qual a escolha? morrer de fome ou tentar viver lutando para conquistar um pedaço de terra?

Assim é que na madrugada do Domingo, dia 25 de novembro, um grupo de famílias, muitas crianças e mulheres, ocuparam uma área de terra inteiramente desocupada. Não há um só pé de lavoura. São 10.000 hectares de terras abandonadas afrontando milhares de trabalhadores que não têm terra / para plantar.

É no município de Poço Redondo, / na Barra da Onça.

A situação dessas pessoas é muito

precária. O noticiário dos jornais, rádio e Tv dá uma idéia. Lá falta tudo: lona para barracos (há uma lona que chegou ontem e que foi doada pelo comitê de apoio de Aracaju, e que mal dá para abrigar 10 famílias), umas duas caixas para colocar água (a água para beber fica a 4 kms. de distância do acampamento), um jegue para carregar a água, alimentos, remédios, panelas... etc.

Além disso, é fundamental no momento uma orientação jurídica permanente, ao menos nesses três meses iniciais (se o pessoal conseguir subsistir a repressão policial, o que / dependerá muito da opinião pública / que até o momento tem sido muito favorável).

Aí está amigos, propomos que vocês ajudem nesta caminhada de conquista da terra.

Podemos afirmar que o estado de espírito do pessoal é excelente. A disposição grande e a fé em Jesus Cristo e nos irmãos muito maior.

Não é atoa, que na entrada está um Cruzeiro e uma imagem grande do Pe. / Cícero do Juazeiro, o "santo dos nordestinos" e que o acampamento de chama Pe. Cícero.

Com amizade,

Enoque Salvador de Melo, Vigário dessa gente sofrida - Diocese de Propriá - SE.

NOTA: Qualquer colaboração em dinheiro enviar para:

Maria Josefa de Souza
Banco do Brasil S/A
49.810 - POÇO REDONDO-SE

GRANDE FESTA DAS COMUNIDADES



EM GOIÁS

Esta notícia é para todas as comunidades de nossa diocese.

Do dia 21 a 25 de julho de 1986 vai haver o 6º encontro nacional das comunidades eclesiais de base. O lugar desta festa será no Santuário de Trindade no estado de Goiás. Reunidas no amor do Pai que criou a mãe / terra e entregou de herança ao seu povo, libertadas pelo Senhor Jesus / Cristo e animadas pelo Espírito da Vida e da liberdade e unidas aos seus pastores se sentirão Igreja Viva, povo das comunidades do Deus Vivo. O modo da preparação e da celebração deste grande encontro é este: Ceb's: Povo de Deus, em busca da Terra Prometida.

No sertão os trabalhadores rurais costumam dizer que para haver boa / festa é preciso haver boas vésperas. Por isso a grande festa das comunidades precisa ser bem preparada pelas / comunidades de todas as dioceses deste Brasil. Ali vão se encontrar as / comunidades para celebrar sua lutas e conquistas, fortalecer seu compromisso no sangue de Cristo e dos mártires. Vão olhar os desvios e corrigir na caminhada e, vão colocar na / mesa com suas vidas e sua história. E na Ceia do Cordeiro Libertador as comunidades encontrarão força para / continuar com firmeza na busca da / Terra Prometida.

testemunho de uma cura com recurso natural

Moro em Ilha das Flores, trabalho nas lagoas como parceleira da CODE VASF no plantio de arroz. Como trabalho dentro da lagoa apanhei muitos tipos de vermes, inclusive a perigosa / "xistosoma".

Depois de algum tempo comecei a me sentir muito doente a ponto de precisar me hospitalizar em Aracaju. Fui submetida a diversos exames e rigoroso tratamento médico. Os exames acusaram "xistosoma" localizado no meu baço. Finalmente fui submetida a uma cirurgia que resultou na extração deste órgão que estava perfurado e o verme já havia explodido no meu organismo. Escapei da operação milagrosamente! Continuei doente indo sempre em Aracaju para novos exames e tomar medicamentos.

Certo dia, conversando com uma amiga contei-lhe a minha situação. Ela indicou-me um remédio do Livro "Recursos da Natureza Para a Saúde" da pág. 79, nº 112 = "O Tratamento da Esquistossomose ou xistosomose com folhas /

de Eucalipto, tipo oleosas e compridas.

Modo de preparar: Cortar e esmagar meio quilo de folhas de Eucalipto em um quarto de litro de água, fervida fria. Deixar de molho durante 3 horas. Filtrar o líquido com um pano. Colocar mais uma xícara de água. Misturar bem e aquecê-lo em banho-maria. Colocar o líquido em um vidro limpo, seco e fechar bem. Dose: Tomar 3 colheres das de sopa depois do almoço, e mais 3 colheres depois do jantar, / durante 2 semanas ou mais dias conforme o caso".

Para o meu caso usei este remédio durante um mês. Quando voltei para os exames o resultado deu negativo. Já / os fiz outras vezes e nenhum acusou mais a presença do referido verme no meu organismo.

Deixo aqui minha gratidão, primeiramente a Deus, e às pessoas que me ensinaram, me estimularam a fazer este tratamento.

Ass. Adelaide Fausta dos Santos